



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 08 de setembro de 2026

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 204/2026

seguinte composição, observada a paridade dos seus integrantes:

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN de Piancó – PB, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

I – Representantes do DEMUTRAN

Titular - PAULO GALDINO COSTA

Suplente - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA BRAZ

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 35/2019, que estabelece em seus arts. 15 e 16 que o Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN é órgão consultivo, normativo e regulamentador e define a sua composição e funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN, para o biênio 2026/2028, com a

II – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Titular - FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

Suplente - DANIEL AMÂNCIO DE MEDEIROS

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Titular - GABRIELLY PEREIRA ZUZA

Suplente - GILMARA MARIA LOPES BRASILEIRO MACEDO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 08 de setembro de 2026

**IV – Representantes da Secretaria
Municipal de Infraestrutura**

Titular - FÁBIO RUFINO DE LIMA

Suplente - EDSON ALEXANDRE DA
SILVA

Titular - ERILANDO ALVES DA SILVA

Suplente - DECALINO MARIANO
VICENTE

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

**V – Representantes de Entidade de
Condutores de Veículos**

Titular - ANTONIO MARINHO DOS
SANTOS

Suplente - ÉDER WAGNER PEREIRA DE
QUEIROZ

Paço Municipal, em 8 de setembro de 2026.

**VI – Representantes de Entidade de
Representação Comunitária**

Titular - ESMAILDO PEREIRA

Suplente - ÊLANIA CRISTINA PEREIRA
ARAÚJO


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito

**VII – Representantes de Entidade
representativa de Transportes Coletivos
de Passageiros**